



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 229

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor habitualmente realiza atividades de exposições tanto na docência, e estágio supervisionado, e pesquisas na área de biotecnologia e aquicultura marinha, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 005486/2024-96

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANDRÉ PRATA SANTIAGO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 178 - CHEFIA CURSO BACH ENGENHARIA DE PESCA

ADICIONAL : INSALUBRIDADE

GRAU: MÉDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/06/2024

MATHEUS PINHO BEZERRA

MÉDICO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÁXIMO (20% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor realiza atividades em ambientes insalubres durante visitas técnicas, expondo-se a riscos físicos, químicos e biológicos, dentre outros, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.005120/2024-84.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MATHEUS PINHO BEZERRA

CARGO : MÉDICO-ÁREA

LOTAÇÃO : 106 - DIV PROMOÇÃO SEGUR TRAB E RISCOS AMBIENT

ADICIONAL : INSALUBRIDADE

GRAU: MÁXIMO

INÍCIO CONCESSÃO : 18/07/2024

MATHEUS PINHO BEZERRA

MÉDICO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÁXIMO (20% do vencimento básico), tendo em vista que a servidora realiza atividades em laboratórios de ensino, onde está exposta de forma permanente aos riscos físicos, químicos e biológicos em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata nos processos n. 23855.000900/2024-49; 23855.002294/2024-47; 23855.000892/2024-71; 23855.000895/2024-87.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 54 - LABORATÓRIOS DE ENSINO

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO

INÍCIO CONCESSÃO : 03/12/2024

SERVIDOR: GABRIELLA PACHECO

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 54 - LABORATÓRIOS DE ENSINO

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO

INÍCIO CONCESSÃO : 03/12/2024

SERVIDOR: SANSARA SANNY DE MENDONCA ARAUJO

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 54 - LABORATÓRIOS DE ENSINO

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO

INÍCIO CONCESSÃO : 03/12/2024

SERVIDOR: IRLAINE RODRIGUES VIEIRA

CARGO: BIÓLOGO

LOTAÇÃO: 54 - LABORATÓRIOS DE ENSINO

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO

INÍCIO CONCESSÃO : 03/12/2024

MATHEUS PINHO BEZERRA

MÉDICO DO TRABALHO